



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 384/2021.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/07/2021 até a data de / / 2021

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 94.250,00 M², LOCALIZADO NA LINHA SÃO SEBASTIÃO, COM O INTUITO DE DESAPROPIÁ-LO COM FINALIDADE DE USO PARA PARQUE INDUSTRIAL, PARQUE ESPORTIVO E PARQUE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS”.

Recomendável

O GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o imóvel situa-se nas Margens da BR 386, em frente ao prédio de propriedade do Município, no entroncamento da estrada municipal asfaltada de Acesso a Cidade de São José das Missões/RS, e têm por finalidade a construção Parque Industrial; de Parque esportivo, com campo de futebol e demais estruturas necessárias e Parque de Tradições Gaúchas, com Sede física e demais estruturas necessárias;

Considerando, a Lei Municipal nº 1.090, de 17 de novembro de 2021, que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL Á ADQUIRIR ÁREA DE TERRA, VIA DESAPROPRIAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI - CRENHOR, APONTA RECURSO FIANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

Considerando, que o imóvel possui fácil acesso, eis que está localizada as margens da BR 386 e as margens da Estrada Municipal Asfaltada, o que proporciona o uso de destinação.

Considerando, que o imóvel está com Leilão aprazado para o dia 02 (dois) de dezembro de 2021, 1ª Praça, com lance inicial de R\$ 150,00 e para o dia 09 (nove) de dezembro de 2021, 2ª Praça, com lance inicial de R\$ 75.400,00.

Considerando, a Certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões/RS, onde consta a Matrícula 23.675, com imóvel de 94.250,00m², R. 2/23.676, com Adquirente, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI – CRENHOR, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 01869822/0001-76, com sede na Av. Independência, nº 983, na Cidade de Sarandi/RS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal para avaliação venal do imóvel com área de 94.250,00m² (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta) a seguir descrito e que consta na Matrícula 23.676, do registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões/RS, doc. anexo, com o intuito de desapropriar o referido imóvel para a

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

construção de Parque Industrial; de Parque esportivo, com campo de futebol e demais estruturas necessárias e Parque de Tradições Gaúchas, com Sede física e demais estruturas necessárias.

- **Marcio Roberto Dahn Duarte - Agente Administrativo II.**
- **Gilberto Carlos Tolfo – Auxiliar Administrativo.**
- **Claudio Roberto Soder Tasso – Secretário Municipal da Fazenda.**

ÁREA DESAPROPRIADA:

IMÓVEL: Certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões/RS, onde consta a Matrícula 23.675, com imóvel de 94.250,00m², R. 2/23.676, com Adquirente, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI – CRENHOR, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 01869822/0001-76, com sede na Av. Independência, nº 983, na Cidade de Sarandi/RS.

- Uma fração de terras de noventa e quatro mil duzentos e cinquenta metros quadrados (94.250,00m²), situada na Linha São Sebastião, no município de São José das Missões-RS, confrontando: ao norte, por linha seca com Dorvalino M do Nascimento, medindo 113,10 metros; Ao Sul, por linha seca, com José Weber Kinast, medindo 453,00 metros; a Leste, por linha seca, com Dorvalino M. do Nascimento, medindo 320,00 metros; e a Oeste, por linha seca, com Dorvalino M. do Nascimento, medindo 465,00 metros, devidamente Matriculada sob o nº 23.676, Livro 2, Registro nº 2/23.676, registrado no Registro de de Imóveis da Comarca de Palmeira das Missões/RS.

Art. 2º. A comissão ora nomeada e constituída não perceberá nenhum bônus pelos serviços prestados, a não ser o reconhecimento por relevantes serviços sociais prestados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES/RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. Da Administração.

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

